

Boletim de Serviço

Nº 112, 01 de Julho de 2019

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.ebserh.gov.br

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO

Superintendente

DILSON DE ANCHIETA RODRIGUES

Gerente Administrativo

MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA

Gerente de Atenção à Saúde

MARIA DA CONCEIÇÃO MESQUITA CORNETTA

Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

COLEGIADO EXECUTIVO	4
RENOVAÇÃO DE CONTRATO	4
Resolução-SEI nº 42, de 27 de junho de 2019	4

COLEGIADO EXECUTIVO

RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Resolução-SEI nº 42, de 27 de junho de 2019

O Superintendente da Maternidade Escola Januário Cicco / filial da Ebserh, faz saber que o Colegiado Executivo, usando das atribuições que lhe confere o art. 62 do Regimento Interno da Ebserh e com fulcro no parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93, considerando a natureza continuada dos serviços prestados e considerando o que consta no processo nº 23528.05504/2019-91, resolve:

Art. 1º Autorizar a renovação do contrato nº 02/2016-MEJC, no valor global de R\$ 1.143.619,44 (um milhão, cento e quarenta e três mil, seiscentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos), celebrado com a empresa INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.008.185/0001-31, cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender demandas, da Maternidade Escola Januário Cicco – MEJC. Essa renovação se dará nos mesmos termos ora pactuados e vigorará no período de 01 de julho de 2019 à 30 de junho de 2020.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Luiz Murillo Lopes de Britto